



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 23/2025

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem esta indicação, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja a submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que seja efetuado estudo técnico sobre a aplicação de insalubridade às atividades das cozinheiras, faxineiras e outros servidores públicos do Município de Monte Carlo que se enquadrem na situação e, em caso positivo, que seja elaborado Projeto de Lei respectivo para cada classe profissional.

JUSTIFICATIVA

As classes profissionais do Município de Monte Carlo pleiteiam que seja reconhecida a condição de trabalho insalubre nas atividades que pratica diuturnamente, que carece de laudo técnico firmado por profissional habilitado.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 08 de maio de 2025.

Carlos Alberto Corrêa de Almeida
Vereador

Dirceu de Souza
Vereador

Emersons de Oliveira
Vereador